

## **RESOLUÇÃO COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA Nº 130, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

“Dispõe sobre o aporte de recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água da Região Hidrográfica V para investimento na elaboração de Planos de Manejo das Unidades de Conservação: REVIS dos Campos de Sernambetiba e APA do Sertão Carioca, no município do Rio de Janeiro/RJ”

O Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá – CBH-BG, criado por meio do Decreto Estadual nº 38.260 de 16 de setembro de 2005, no uso de suas atribuições, e;

Considerando que de acordo com o artigo 52, da Lei Estadual nº 3.239, de 2 de agosto de 1999, os Comitês de Bacias Hidrográficas são entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecidos e qualificados por ato do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ;

Considerando que o inciso I do artigo 49 da Lei Estadual nº 3.239, de 2 de agosto de 1999, dispõe que a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI) relativos aos valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos serão aplicados na região ou na bacia hidrográfica em que foram gerados, e utilizados na forma lá prevista;

Considerando a deliberação da plenária do Subcomitê do Sistema Lagunar de Jacarepaguá ocorrida em 20 de dezembro de 2022, pela aprovação do investimento de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) para elaboração de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) dos Campos de Sernambetiba e Área de Proteção Ambiental (APA) do Sertão Carioca, destinando o valor disponível de R\$ 69.101,27.

Considerando a deliberação da plenária do Subcomitê Lagoa Rodrigo de Freitas ocorrida em 09 de fevereiro de 2023, pela aprovação da destinação dos recursos disponíveis em Infraestrutura Verde do subcomitê de Lagoa Rodrigo de Freitas para o subcomitê Jacarepaguá em apoio ao Projeto do Mosaico das Vargens no valor de R\$ 69.136,69 (sessenta e nove mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Considerando a deliberação da plenária do CBH-BG ocorrida em 16 de fevereiro de 2023, pela aprovação da destinação dos recursos disponíveis na conta de Infraestrutura Verde dos subcomitês do Município do Rio de Janeiro para o subcomitê Jacarepaguá para apoio ao Projeto do Mosaico das Vargens.



Considerando a deliberação da plenária do Subcomitê Oeste ocorrida em 27 de março de 2023, pela aprovação da destinação dos recursos disponíveis em Infraestrutura Verde do subcomitê Oeste para o subcomitê Jacarepaguá para apoio ao Projeto do Mosaico das Vargens no valor de R\$ 110.309,04 (cento e dez mil, trezentos e nove reais e quatro centavos).

Considerando a deliberação da plenária do CBHBG ocorrida em 18 de maio de 2023, pela aprovação da destinação dos recursos disponíveis na conta rendimentos de Infraestrutura Verde para o subcomitê Jacarepaguá para apoio ao Projeto do Mosaico das Vargens no valor de R\$ 171.488,42 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).


Considerando o Contrato de Gestão INEA nº 67 de 2022, entre o Instituto Estadual do Ambiente – INEA e a Associação Pró-Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP com a interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá – CBH-BG para o exercício das funções de competência de agência de água nesta bacia.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação de recursos financeiros no valor de até R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), dos recursos financeiros da subconta do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e Sistemas Lagunares Maricá-Guarapina e Jacarepaguá do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI), para elaboração de Planos de Manejo das Unidades de Conservação REVIS dos Campos de Sernambetiba e APA do Sertão Carioca.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro/RJ, 29 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 ADRIANA DE LIMA BOCAIUVA  
Data: 05/07/2023 10:49:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

#### **ADRIANA DE LIMA BOCAIUVA**

Diretora-Presidente do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e  
Sistemas Lagunares Maricá-Guarapina e Jacarepaguá

R. da Quitanda, 185 - sala 402 - Centro,  
Rio de Janeiro - RJ, Cep: 20091-005  
(21) 2531-0309  
[www.comitebaiadeguanabara.org.br](http://www.comitebaiadeguanabara.org.br)

